



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 956 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ASSUNTO:

Adesão da Prefeitura Municipal de Colombo ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), que integra o programa minha casa, minha vida – (PMCMV).

Justificativa

Segundo o plano municipal de saúde, o município de Colombo tem mais cerca de 10.000 mil pessoas morando na área rural e muitas famílias têm condições limitadas na construção e reforma de sua moradia, visto que a casa própria requer um investimento alto e que a renda per capita familiar muitas vezes não comporta. Com o intuito de promover maior acesso as famílias de baixa renda ao direito de moradia, solicitamos o estudo para a prefeitura municipal de Colombo fazer a adesão ao programa nacional de habitação rural, já que é direcionado aos agricultores familiares, trabalhadores e aposentados rurais e famílias carentes proporcionando qualidade de vida e o desenvolvimento comunitário. O programa fornece subsidio para famílias com renda familiar anual de até R\$ 15.000, disponibilizando os recursos de até R\$ 25.000 para aquisição de matérias de construção da moradia e de até R\$ 15.000 para reforma, ampliação e conclusão. No programa é necessário a partir do agrupamento de quatro até cinquenta famílias organizadas pelo poder público, para apresentar a proposta à caixa para análise. Enfim conforme artigo 22 da lei 11124/2005 que institui o sistema nacional de habitação de interesse social assegura que o acesso à moradia deve ser proporcionado a partir dos benefícios do sistema nacional de habitação de interesse social (SNHIS), de forma comprometida pelos três, dando garantia de acesso prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social.

Colombo, 19 de novembro de 2013.


Anderson F. da Silva

Vereador